A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 42/25

Concede uma placa comemorativa ao Projeto Capoeira Escola pelos seus 30 anos de existência.
Autoria: Fernando Paulino

Art. 1º - Fica concedida ao Projeto Capoeira Escola uma placa comemorativa de seus 30 anos de existência, em reconhecimento aos relevantes serviços sociais, educacionais e culturais prestados à coletividade vicentina e à Região Metropolitana da Baixada Santista.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de outubro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 44/25
Proc. n.º 215/25